

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.021199/2024.64

Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de sanitização em ambientes hospitalares, com fornecimento de materiais de limpeza, para atender as unidades de saúde da capital e interior do estado de Roraima, pertencentes a estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, com disponibilização de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e epi's e epc's.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UND	QTD/POSTOS	QTD COLABORADORES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Colaborador Sanitização Capital Diurno 12x36 horas c/insalubridade	23604	POSTO	19	38		
02	Colaborador Sanitização Capital Noturno 12x36 horas c/insalubridade		POSTO	19	38		
03	Colaborador Sanitização Interior Diurno 12x36 horas c/insalubridade		POSTO	03	06		
04	Colaborador Sanitização Interior Noturno 12x36 horas c/insalubridade		POSTO	02	04		
VALOR TOTAL							

*Postos com escala 12x36 é composto por 02 (dois) colaboradores.

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- Dados cadastrais;**
- Marca do equipamento;**
- Prazo de entrega;**
- Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;**
- Assinatura, data e endereço;**
- E-mail e número de telefone (válidos)**

E-mail:

Telefone:

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OBS.: É obrigatório a apresentação da planilha de composição de custos, como também informar o valor do capital social da empresa.

DOS UNIFORMES, EPI's e EPC's – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

Os uniformes serão constituídos das seguintes peças, por empregado:

UNIFORME			
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇA/UNIFORME	QUANTIDADE MÍNIMA	FREQUÊNCIA
1	Calça cumprida em tecido tipo brim leve.	2	Semestral
2	Camiseta em malha de algodão	2	Semestral
3	Sapato fechado impermeável, com solado antiderrapante	2	Semestral
4	Pares de meias	2	Semestral
5	*Jaleco ou camisa tipo pijama em tecido tipo brim leve	2	Trimestral
6	Crachá de identificação Funcional com foto recente, em PVC, colorido.	1	Anual

***Item 5- Utilização apenas nos setores críticos: centro cirúrgico, central de material esterilizado e sala de parto.**

Dos EPI's e EPC's:

EPI'S e EPC's				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND. DE MEDIDA	QTD	Frequência
01	Avental Descartável Impermeável de Mangas TNT 40 Gr	UND	1300	MENSAL
02	Máscara PFF2S com Filtro	UND	2600	MENSAL
03	Máscara Descartável Dupla em TNT	CX. c/ 100 unidades	25	MENSAL
04	Macacão Emborrachado Impermeável Biológico	UND	120	ANUAL
05	Óculos de Proteção	UND	120	TRIMESTRAL
06	Protetor Face Shield	UND	120	TRIMESTRAL
07	Sapatilha PRO-PÉ	CX. c/ 100 unidades	30	MENSAL
08	Luva de Procedimento P	CX. c/ 100 unidades	30	MENSAL
09	Luva de Procedimento M	CX. c/ 100 unidades	30	MENSAL
10	Touca Descartável	CX. c/ 100 unidades	30	MENSAL
11	Placas/Cavaletes de Sinalização (saída, entrada, escadas, etc);	UND	60	ANUAL
12	Fita de Sinalização e Isolamento (Amarela/Preta)	UND	10	MENSAL

ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:

CAPITAL

ITEM	MUNICÍPIO	UNIDADE	ENDEREÇO	DIURNO	NOTURNO
01	Boa Vista	Hospital Geral de Roraima – HGR	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308 – Aeroporto	6	6
02	Boa Vista	Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMI	Rua Presidente Costa e Silva, 1100 – São Francisco	13	13

INTERIOR

03	Rorainópolis	Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto.	Rod. BR 174, s/n – Rorainópolis	03	02
		Unidade Mista Rosa Vieira Santa Maria do Boiaçu	Acesso a Vila		
		Maternidade	Rod. BR 174, s/n – Rorainópolis		
TOTAL DE POSTOS DIURNO E NOTURNO				22	21

RELAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITALARES E ADMINISTRATIVAS DA CAPITAL E INTERIOR PERTENCENTES A ESTRUTURA DA SESAU.

Os serviços serão realizados nas seguintes Unidades Administrativas, de Saúde e Hospitalares da Capital e interior, e nos horários de funcionamento constante do quadro abaixo:

Nº	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO FUNCIONAMENTO
1	HOSPITAL GERAL DE RORAIMA- HGR - RUBENS DE SOUZA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1.364- Bairro:	24 HORAS

	ANEXO HGR – BLOCO E - GOVERNADOR JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR. UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA – UNACON.	Aeroporto – Boa Vista/RR.	
2	HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA NAZARETH – HMINSN.	(* Endereço Provisório Av. Barsil, nº 259, 13 de Setembro – Boa Vista/RR.	24 HORAS
3	HOSPITAL REGIONAL SUL OTTOMAR DE SOUZA PINTO	Rod. Br 174, Nº 150 – Centro, Roiranópolis.	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
	MATERNIDADE THEREZA MONAY MONTESSI	Rod. Br 174, Nº 150 – Centro, Roiranópolis.	Segunda-Feira à domingo - 24 Horas
	CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM	Rod. Br 174, Nº 150 – Centro, Roiranópolis.	Segunda-Feira à Sexta- Feira – 08h às 20h

(* Após a conclusão da reforma no prédio da Maternidade (Antiga) a realização dos serviços preiteados neste ETP serão transferidas para o endereço sito à Av. Presidente Costa e Silva, nº 1.100 – Bairro: São Francisco - Boa Vista/RR.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO ESTIMATIVO DOS MATERIAIS REFERÊNCIA MENSAL

HOSPITAL GERAL DE RORAIMA / BLOCO E / UNACON			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD ESTIMATIVO
01	<p>Limpador Desinfetante:</p> <p>Teor Ativo: Quaternário de Amônio: 5,6% e Peróxido de Hidrogênio; 4,25% Ativos Bactericidas: Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio, Cloreto de didecil dimetil amônio e Peróxido de Hidrogênio.</p> <p>Base de quaternário de amônio de 5ª geração e peróxido de hidrogênio, para o uso hospitalar, incluindo áreas críticas como: Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico; Áreas Semicríticas como: Enfermaria, ambulatórios.</p>	UND 5 L	300
02	<p>Detergente Alcalino</p> <p>Detergente alcalino clorado líquido bactericida para piso.</p>	UND 5 L	250
03	<p>Limpador Clorado</p> <p>Limpeza e Desinfecção à base de hipoclorito de sódio. Possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida. Não possui fragância.</p> <p>Indicado para remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não - porosas, como azulejos, cerâmicas, etc.</p>	UND 5 L	300
04	<p>Limpador Concentrado em Gel</p> <p>Limpador concentrado em Gel com alto poder bactericida lavanda.</p>	UND 5 L	250

05	Desincrustante Enzimático Desincrustante indicado para limpeza de instrumentos hospitalares na remoção de matéria orgânica.	UND 1 L	350
06	Solução de Glutaraldeído Solução desinfetante e esterilizante de glutaraldeído a 2%.	UND 5 L	280
07	Hipoclorito de Sódio a 1% Hipoclorito de sódio 1% 1000 ml base de hipoclorito de sódio, concentração a 1% para uso em desinfecção hospitalar, Galão com 5L.	UND 5L	350
08	Hipoclorito de Sódio a 2% Hipoclorito de sódio 2% 1000 ml base de hipoclorito de sódio, concentração a 2% para uso em desinfecção hospitalar, Galão com 5L.	UND 5L	350
09	Limpador de Alumínio e Aço Inox Limpador ecológico, isento de ácido fluorídrico ou qualquer derivado de flúor. Líquido de PH levemente ácido. Garrafa de 5L.	UND 5L	200

HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA NAZARETH - HMINSN			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMATIVO
01	Limpador Desinfetante: Teor Ativo: Quaternário de Amônio: 5,6% e Peróxido de Hidrogênio; 4,25% Ativos Bactericidas: Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio, Cloreto de didecil dimetil amônio e Peróxido de Hidrogênio. Base de quaternário de amônio de 5ª geração e peróxido de hidrogênio, para o uso hospitalar, incluindo áreas críticas como: Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico; Áreas Semicríticas como: Enfermaria, ambulatórios.	UND 5 L	300
02	Detergente Alcalino Detergente alcalino clorado líquido bactericida para piso.	UND 5 L	250
03	Limpador Clorado Limpeza e Desinfecção à base de hipoclorito de sódio. Possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida. Não possui fragância. Indicado para remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não - porosas, como azulejos, cerâmicas, etc.	UND 5 L	300
04	Limpador Concentrado em Gel Limpador concentrado em Gel com alto poder bactericida lavanda.	UND 5 L	250
05	Desincrustante Enzimático Desincrustante indicado para limpeza de instrumentos hospitalares na	UND 1 L	350

	remoção de matéria orgânica.		
06	Solução de Glutaraldeído Solução desinfetante e esterilizante de glutaraldeído a2%.	UND 5 L	280
07	Hipoclorito de Sódio a 1% Hipoclorito de sódio 1% 1000 ml base de hipoclorito de sódio, concentração a 1% para uso em desinfecção hospitalar, Galão com 5L.	UND 5L	350
08	Hipoclorito de Sódio a 2% Hipoclorito de sódio 2% 1000 ml base de hipoclorito de sódio, concentração a 2% para uso em desinfecção hospitalar, Galão com 5L.	UND 5L	350
09	Limpador de Alumínio e Aço Inox Limpador ecológico, isento de ácido fluorídrico ou qualquer derivado de flúor. Líquido de PH levemente ácido. Garrafa de 5L.	UND 5L	200

HOSPITAL REGIONAL SUL OTTOMAR DE SOUZA PINTO / MATERNIDADE THEREZA MONAY MONTESSI / CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS CEM - RORAINÓPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ESTIMATIVO
01	Limpador Desinfetante: Teor Ativo: Quaternário de Amônio: 5,6% e Peróxido de Hidrogênio; 4,25% Ativos Bactericidas: Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio, Cloreto de didecil dimetil amônio e Peróxido de Hidrogênio. Base de quaternário de amônio de 5ª geração e peróxido de hidrogênio, para o uso hospitalar, incluindo áreas críticas como: Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico; Áreas Semicríticas como: Enfermária, ambulatórios.	UND 5 L	180
02	Detergente Alcalino Detergente alcalino clorado líquido bactericida para piso.	UND 5 L	160
03	Limpador Clorado Limpeza e Desinfecção à base de hipoclorito de sódio. Possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida. Não possui fragrância. Indicado para remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não - porosas, como azulejos, cerâmicas, etc.	UND 5 L	160
04	Limpador Concentrado em Gel Limpador concentrado em Gel com alto poder bactericida	UND 5 L	150

	lavanda.		
05	Desincrustante Enzimático Desincrustante indicado para limpeza de instrumentos hospitalares na remoção de matéria orgânica.	UND 1 L	180
06	Solução de Glutaraldeído Solução desinfetante e esterilizante de glutaraldeído a 2%.	UND 5 L	100
07	Hipoclorito de Sódio a 1% Hipoclorito de sódio 1% 1000 ml base de hipoclorito desódio, concentração a 1% para uso em desinfecção hospitalar, Galão com 5L.	UND 5L	150
08	Hipoclorito de Sódio a 2% Hipoclorito de sódio 2% 1000 ml base de hipoclorito desódio, concentração a 2% para uso em desinfecção hospitalar, Galão com 5L.	UND 5L	150
09	Limpador de Alumínio e Aço Inox Limpador ecológico, isento de ácido fluorídrico ou qualquer derivado de flúor. Líquido de PH levemente ácido. Garrafa de 5L.	UND 5L	100

ANEXO I PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - DE ACORDO COM A IN Nº 05/2017 SEGES/MPDG		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF:	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio	
D	Nº de meses de excursão contratual	
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
	Unidade de Medida	
	Quantidade Total à Contratar (em função da unidade de medida)	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional Noturno		
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
E	Hora noturna adicional		
F	Outros (especificar)		
	TOTAL		R\$-

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário		
B	Férias		
C	Adicional de férias - 1/3 Constitucional (Percentual: 8,33% + Alíquota Adicional 33,33%)		
	TOTAL	0,00%	R\$

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.	%	Valor (R\$)
A	INSS (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 20%	20,00%	
B	Salário Educação (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 2,50%	2,50%	
C	SAT (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 3%, 2%, ou 1%	1,00%	
D	SESC ou SESI (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 1,5%	1,50%	
E	SENAI - SENAC (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 1,0%	1,00%	
F	SEBRAE (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 0,60%	0,60%	
G	INCRA (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 0,20%	0,20%	
H	FGTS (Modulo 1 + Submódulo 2.1) x 8,00%	8,00%	
	TOTAL	34,80%	R\$

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Custo c/ deslocamento funcionário (zerado, visto que o valor a ser fornecido é menor que o desconto)	
B	Auxílio Refeição/Alimentação	
C	Assistência Médica e Familiar	
D	Plano Odontológico	
E	Cesta Natalina	
F	Outros (especificar)	
	TOTAL	R\$ -

Plano de saúde: os licitantes ao elaborarem sua proposta de preços no quesito assistência médica (plano de saúde), deverão considerar um plano que ofereça cobertura de urgência e emergência, consultas médicas eletivas, exames laboratoriais, internação hospitalar, exames de imagem, cirurgia, parto, etc., haja vista que esta Administração realizou pesquisas de mercado junto a empresas que atuam com vendas de plano de saúde no estado do Amazonas, a partir da qual para o valor estimado para a presente contratação foi considerado plano de saúde no valor de R\$ 250,00 por funcionário, com cobertura para todos os itens citados acima.

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa Nº 05/2017 SEGES-MPDG.

Cesta Básica:
Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa Nº 05/2017 SEGES- MPDG.

2	Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
	TOTAL		R\$
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão Para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado $((\text{Módulo 1} + \text{Submódulo 2.1} + \text{FGTS} + \text{Submódulo 2.3}) / 12) * 10\%$		

B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado		
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado (FGTS*40%)*10% (Lei nº 13.932/2019 Multa 40%)		
D	Aviso prévio trabalhado		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado (FGTS*40%)* 90% (Lei nº 13.932/2019 Multa 40%)		
TOTAL		0,00%	R\$

Considera-se 40% sobre as multas do FGTS devido a extinção de 10% de contribuição social, conforme Lei nº 13.932, de 11/12/2019.

Considerando a quantidade de postos a ser contratada, bem como o histórico da SR/RR entende-se que é justo considerar API de 10% e APT de 90%.

*Considerando a forma contratual de "Pagamento pelo Fato Gerador", a fim de evitar problemas futuros, por ocasião da utilização desse Módulo 3 no decorrer ou no final da execução contratual, bem como para que haja isonomia entre os concorrentes, solicitamos a todos os licitantes que adotem a metodologia de cálculo constante do "Caderno de Logística-Pagamento pelo fato gerador" páginas 20 a 23, que poderá ser encontrado no seguinte endereço: https://comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/fato_gerador.pdf

MÓDULO 4 - CUSTO DA REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias		
B	Ausências Legais		
C	Licença paternidade/maternidade		
D	Ausência por acidente de trabalho		
E	Afastamento Maternidade		
F	Outras Ausências (especificar)		
TOTAL =		0,00%	R\$

Nota 1: Não haverá substituição de posto, salvo os casos superiores a 15 (quinze) dias como: auxílio doença e licença maternidade, tendo em vista que nesses casos a empresa é ressarcida pelo INSS dos valores pagos a seu funcionário.

Nota 2: Em caso de ausências justificadas os valores não serão glosados da empresa.

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	

4	Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	
4.2	Intrajornada	
TOTAL		R\$

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e crachás	
B	Materiais	

C	Equipamentos		
D	Outros (especificar)		
TOTAL			R\$
			R\$
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1.1. PIS		
	C1.2. COFINS		
	C.2. Tributos Estaduais		
	C.3. Tributos Municipais		
	C.3.1 ISSQN		
TOTAL		0,00%	R\$
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra Vinculada à Execução Contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		
Subtotal (A + B +C+ D + E)			
F	Módulo 6 – Custos indiretos, tributos e lucro		
VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO			
VALOR TOTAL ANUAL POR POSTO			
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses de contrato)			